

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 67/2016

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 22/2015, de 12 de maio, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado(a) CÉLIO ODILON RUAS VILAS BOAS com último domicílio conhecido em Avenida 22 de dezembro, 25-G 3º Esq., 2900-670 Setúbal na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 62-96-DD, marca Ford, com o processo, nº 6241/11 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, na Praceta de S.Tiago, Bairro Santo António, Estoril infringindo o disposto no art.º 164.º do Código da Estrada. -----O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: 84,00€; depósito: 19,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Cascais e Paços do Concelho, 15 março de 2016

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

4 Cp 10-1

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## CERTIDAO

Certifico que ofició no otendimento municipal, excuplor O de igual ten do Edital que antecede, promo os firms no los nes verdode e para os devidos efeitos, para o presente certitos que dato a animo.

Cascos, 22 de março de 2016

L-frais

(Ag. P. M. Grad. Princ.)